



Edwin de Almeida Costa
Advogado - OAB/MT 14.621



Novo Progresso -MT, 03 de agosto de 2021

À Vossa Senhoria

Sra. Claudiléia dos Santos

Presidente

Comissão Especial de Restos a Pagar

Município de Novo Progresso/PA

Ref.: Proposta de Preços / Assessoria e Consultoria / Inscrições e Restos a Pagar

Prezada Senhora,

Este escritório de advocacia, especializado no segmento do direito público municipal, tem a satisfação de apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para realização de serviços de assessoria e consultoria jurídica no auxílio técnico à Comissão de Restos a Pagar, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 063/2021 e considerando as seguintes condições:

a) Descrição dos Serviços:	Serviços jurídicos especializados em apoio as atividades da Comissão Especial de Restos a Pagar, na correição das inscrições processadas e não processadas até a data base de 31/12./2020 (artigo 2º do Decreto Municipal n.º 063/2021).
b) Finalidade:	a) Análise individualizada de conformidade para fins de manutenção ou baixa dos valores inscritos em resto a pagar não processados até 31.12.2020. b) Análise individualizada de conformidade para fins de suspensão, exclusão ou pagamento dos valores inscritos em resto a pagar processados até 31.12.2020. c) Análise de conformidade de formação do ciclo de crédito previsto pelo artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, com ênfase ao aspecto formal, e, quando possível, quanto a legitimidade do aspecto material de despesa. d) Assessoramento na composição e definição da ordem cronológica de pagamento. e) Assessoramento na tramitação de eventuais processos administrativos de manifestação dos credores, em especial na hipótese de suspensão, exclusão ou baixa dos créditos na lista de Restos a Pagar da Fazenda Municipal. f) Outras ações de auxílio técnico requisitadas pela Comissão Especial de Restos a Pagar.



c) Razão Social / CNPJ /	Edwin de Almeida Costa CNPJ/MF n.º 21.661.201/0001-00
d) Prazo Validade da Proposta:	30 (trinta) dias.
e) Prazo de Início:	Após a assinatura do Contrato de Prestação dos Serviços.
f) Prazo Execução:	05 (cinco) meses.
g) Preço Global:	R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais)
h) Fundamentação Legal:	Inexigibilidade de Licitação – art. 25, II c/c art. 13, I, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ainda, auxiliando à Administração Municipal em formular futuro acolhimento do valor e expedição da justificativa de preços, passo a formular planilha de precificação nos termos do artigo 7º, §2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Veja-se:

IRPJ (carga tributária)	(3,88%)	R\$ 2.328,00
CSLL (carga tributária)	(2,33%)	R\$ 1.398,00
COFINS (carga tributária)	(2,19%)	R\$ 1.314,00
PIS (carga tributária)	(0,47%)	R\$ 282,00
CPP (carga tributária)	(4,47%)	R\$ 2.682,00
ISS (carga tributária)	(2,17%)	R\$ 1.302,00
Deslocamento (sede a sede)		R\$ 10.000,00
Estadia Novo Progresso/PA (05 Meses)		R\$ 10.000,00
Operacional (Diligências, cópias, escaneamento, alimentação em atendimento in loco, outras despesas)		R\$ 5.000,00
Honorários Livres (05 Meses)	(Honorário Mensal Líquido: R\$ 5.138,80)	R\$ 25.694,00
Total Geral		R\$ 60.000,00

Em tempo, registra-se que sobre o valor proposto está incluso todos os custos diretos e indiretos para execução do contrato, inclusive deslocamento, estadia, alimentação e toda carga tributária incidente sobre os serviços.

Sendo o que havia para o momento, esperamos o acolhimento da presente Proposta de Preços, registrando nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDWIN DE ALMEIDA COSTA
OAB/MT n.º 14.621

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.661.201/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EDWIN DE ALMEIDA COSTA		DATA DE ABERTURA 12/01/2015	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EAC - ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R COPAIBA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.085-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GRAMADO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADV.EAC@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9684-8497	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 16:09:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

[illegible]

Requerimento Eletrônico: 81400008256207

NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL

101

Av. Jatoás 1.100 - CP
 Phone: (66) 3552-3366
 Fax: (66) 3552-3366

cartosioceguarantafibjot o.com

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

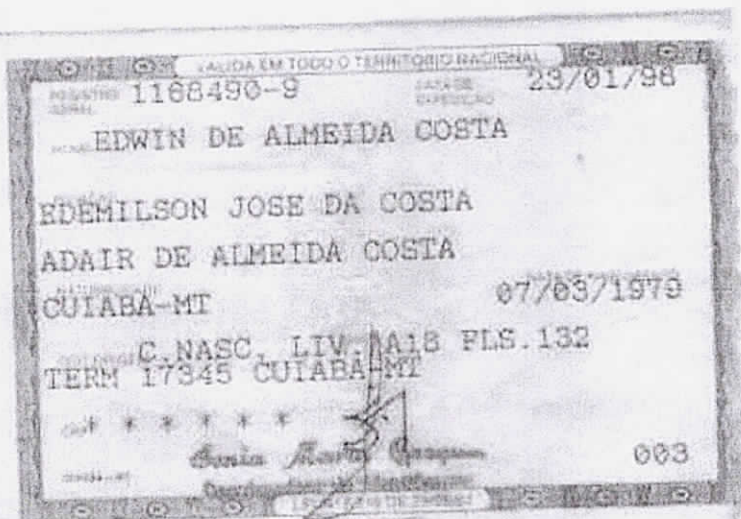
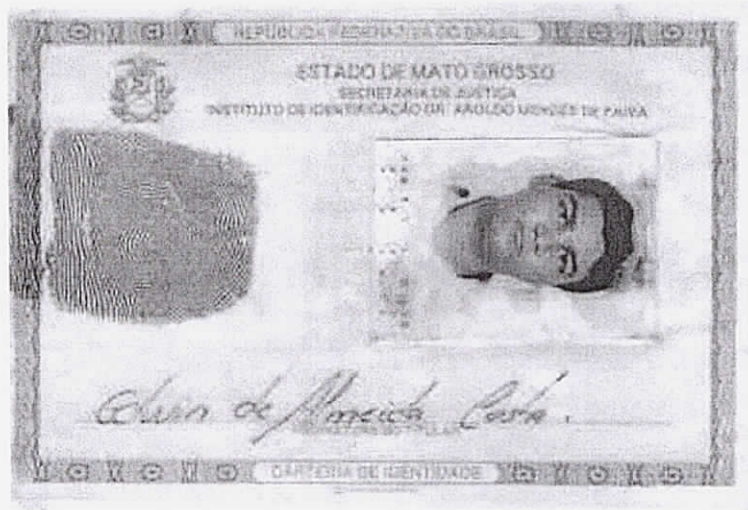
Guarará do Norte/MS, 01 de 2017. AWM 85631 A: LANDIN

Valor R\$: 2,70

Valor RS: 2.70

OFFICIAL: ☒ José Augusto Macêdo
SUBSTITUTA: ☒ Maria Luiza Pinto Macêdo

ESCRIVIENTES: ☒ Marco Cavilla
☐ Rafael Gerardo Carrillo



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO					
Inscrição		1168490-9			
Nome do trabalhador					
EDWIN DE ALMEIDA COSTA					
Nome da mãe					
ADAIR DE ALMEIDA COSTA					
Data de nascimento	Certidão de Trabalho Número	Série	UF	Código bancário/inscrição	
07/03/1979	0000999	01000	MT	104-1718-1	
Endereço da agência					
CUIABÁ					
Data de cadastramento				Data de validade	
12/01/98				12/01/98	



TER DE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01050024

ISSO ORIENTADOR
REGISTRO CIVIL PARA TODOS OS FINE LIGAND
(Art. 13 da L.P. n.º 1.304/24)



ASSINATURA DO MEMBRADO



ASSINATURA



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

14621

MEMBRO
EDWIN DE ALMEIDA COSTA

PROCURADOR
ADEMILSON JOSE DA COSTA
ADRIAR DE ALMEIDA COSTA

ANTERIORIDADE
CURABA-MT

DATA DE ASSINATURA
07/03/1979

CPF
1.181.460-0 RJ - SSP/MT

182.821.101-09

SEARAR AO SAGADA A TERCEROS
NÃO

DATA DE EMISSÃO
02 04/10/2013


MARCOS AURELIO
PRESIDENTE

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 862.621.221-68

Nome: EDWIN DE ALMEIDA COSTA

Data de Nascimento: 07/03/1979

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/04/1997

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:27 do dia 03/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0838.0DF6.C216.1618



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDWIN DE ALMEIDA COSTA
CNPJ: 21.661.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:50 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **929B.6BFC.886F.7EDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033032044

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/08/2021** Hora da emissão: **18:15:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**

CNPJ: **21.661.201/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/09/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2ATBA92BKA2U29U**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

458676/2021

639109

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

735200103

LANCAMENTOS DIVERSOS - 420235



030820212166120100010000100565458676118125821639109

NOME

EDWIN DE ALMEIDA COSTA

CPF/CNPJ

21.661.201/0001-00

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua COPAIBA (LOT JD GRAMADO, ANT 04), 170

BAIRRO

JARDIM GRAMADO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 03 de agosto de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



111246811263952021080453097

CM

178708

CNPJ/CPF

21.661.201/0001-00

Identificador

361886

Razão Social

EDWIN DE ALMEIDA COSTA

Nome Fantasia

EAC - ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA

Atividade Principal

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Atividade Secundária

7490-1/99 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Localização

Rua COPAIBA (LOT JD GRAMADO, ANT 04), 170 - JARDIM GRAMADO

Data Abertura Empresa

12/01/2015

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

02/09/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

09/04/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.22.012.0237.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51102026884

Ressalva

Empresa de Baixo Risco - APROVADO PARA ESCRITORIO COMERCIAL

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 09 de Abril de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 21.661.201/0001-00

Certidão nº: 21040754/2021

Expedição: 05/07/2021, às 12:07:47

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 21.661.201/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.661.201/0001-00
Razão Social: EDWIN DE ALMEIDA COSTA
Endereço: RUA CAMBARAS 1060 ' / CENTRO / GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201502171259176

Informação obtida em 05/07/2021 12:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, portador(a) do **CPF: 862.621.221-68**, no período de 20 anos até a data de **01/08/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **4973592**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 03/08/2021, às 18:26



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**

CPF/CNPJ: **21.661.201/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:33:38 do dia 03/08/2021, com validade até o dia 02/09/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FU4vMzdsjk2fSOZ1bV6J

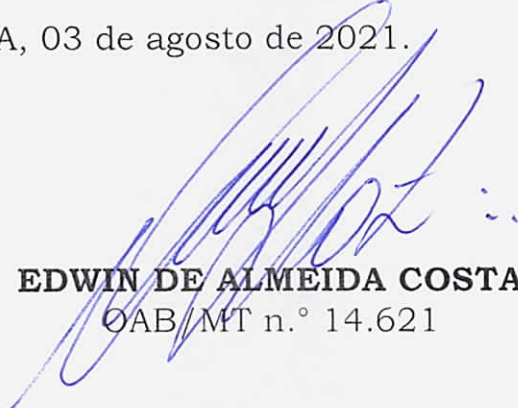
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO XXXIII, art. 7º, da CF e art. 27, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Edwin de Almeida Costa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.661.201/0001-00, com sede administrativa no endereço de rodapé, DECLARA, para os fins no disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza mão-de-obra de menor de dezesseis, salvo maior de quatorze anos na condição de aprendiz.

Novo Progresso-PA, 03 de agosto de 2021.


EDWIN DE ALMEIDA COSTA
OAB/MT n.º 14.621



Edwin de Almeida Costa
Advogado
OAB/MT 14.621 - OAB/MS 20.840-A



EDWIN DE ALMEIDA COSTA

Advogado – OAB/MT 14.621 e OAB/MS 20.840-A
adv.eac@gmail.com
Telefone: (66) 99684-8497

OBJETIVO:

- Exercer a profissão da advocacia com ética e boa técnica, convergindo bons resultados em prol do interesse público, auxiliando juridicamente gestores públicos no cotidiano administrativo da Administração Pública.

FORMAÇÃO:

- Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá - UNIC.
- Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil das Seccionais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1998 a 2001 / Agente Contábil / Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM
- 2002 a 2004 / Agente Administrativo / Multiplan Soluções em Gestão Pública
- 2005 a 2008 / Estagiário / Costa & Campos – Advogados Associados (Especializado em Gestão Pública)
- 2009 a 2010 / Controlador Interno - Auditor / Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT
- 2011 a 2018 / Consultor Jurídico e Prestador de Serviços: Prefeituras de Novo Mundo-MT, Nova Guarita-MT, Guarantã do Norte-MT, Cotriguaçu-MT, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte de Mato Grosso e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto e outras entidades municipais e estaduais.
- 2019 e 2020 – Assessor Especial (Núcleo Jurídico) da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- 1º e 2º Congresso Matogrossense de Direito Público Municipal – Promovido pela Associação Matogrossense dos Municípios (AMM).
- Curso de Orçamento Anual – Promovido pela Associação Matogrossense dos Municípios (AMM).
- Encontro Regional de Gerenciamento dos Municípios - Promovido pela Associação Matogrossense dos Municípios (AMM).
- Seminário "Os Municípios e a Reforma Tributária"
- Treinamento sobre o sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas - Promovido pelo tribunal de Contas de Mato Grosso.
- Curso de Licitação e Contratos – Promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).
- 1º Encontro dos Assessores Jurídicos do Municípios de Mato Grosso -Promovido pela Associação Matogrossense dos Municípios (AMM).
- Curso de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81



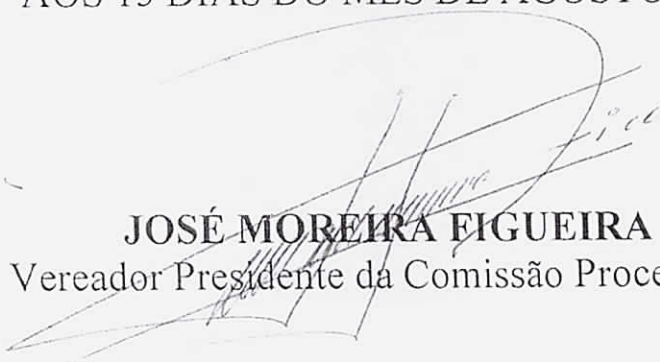
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos, que o **Dr. Edwin de Almeida Costa**, advogado, inscrito na OAB-MT n.º 14.621, prestou serviços de consultoria na tramitação de procedimento de Comissão Processante instaurada pelo Poder Legislativo do Município de São José dos Quatro Marcos no ano de 2011, demonstrando boa técnica e especialidade em Direito Público tendo atingido resultados positivos e satisfatórios ao interesse público, produzindo pois, os efeitos de aptidão disposto no artigo 30, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade.

Firmo o presente.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.


JOSÉ MOREIRA FIGUEIRA
Vereador Presidente da Comissão Processante



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos, que o **Dr. Edwin de Almeida Costa**, advogado, inscrito na OAB-MT n.º 14.621, prestou serviços de consultoria na tramitação de procedimento de Comissão Processante instaurada pelo Poder Legislativo do Município de São José dos Quatro Marcos no ano de 2011, demonstrando boa técnica e especialidade em Direito Público tendo atingido resultados positivos e satisfatórios ao interesse público, produzindo pois, os efeitos de aptidão disposto no artigo 30, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade.

Firmo o presente.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador Presidente

ATESTADO

Atesto pelo presente, que o advogado **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, OAB/MT n.º 14.621, presta assessoria e consultoria jurídica a esta empresa na recuperação de créditos públicos, demonstrando em sua atuação profissional boa técnica e pleno domínio da matéria Direito Financeiro.

Cuiabá – MT., 25 de julho de 2011.



DILMA CORRÊA LEITE

CPF/MF n.º 229.669.001-72

K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA

CNPJ-MF n.º 10.676.614/0001-41

K3 Publicações e Propaganda

Dilma Correa Leite



ATESTADO

Atesto pelo presente, que o advogado **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, OAB/MT n.º 14.621, presta assessoria e consultoria jurídica a esta empresa na recuperação de créditos públicos, demonstrando em sua atuação profissional boa técnica e pleno domínio da matéria Direito Financeiro.

Cuiabá - MT., 25 de julho de 2011.

ANTONIO CARLOS ARAÚJO

CPP/MF n.º 291.930.101-25

A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS - EPP

CNPJ-MF n.º 02.033.384/0001-74

CNPJ: 02 033 384/0001-74

A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
E PUBLICAÇÃO - EPP

Av. Voluntários da Pátria, Nº. 350 - Sala 15-B
Edifício Cuiabá Shopping - Centro Norte

CEP. 78005-180

CUIABÁ

MT.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga



A.T.E.S.T.A.D.O

ATESTO para os devidos fins e que os efeitos legais, que o Dr. Edwin de Almeida Costa, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 14.621, Seccional Mato Grosso, prestou serviços de consultoria jurídica na defesa das contas anuais da Câmara Municipal de Paranatinga-MT (exercício 2010) relativo ao Relatório Técnico de Auditoria expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo demonstrado em sua atuação alta capacidade técnica resolutiva dos conflitos jurídicos apresentados, conferindo ao mesmo atuação especializada em Administração Pública.

Paranatinga MT, 23 de setembro de 2011


VALDECI DONIZETTI NUNES
Presidente
(Gestão 2009-2010)
Câmara Municipal de Paranatinga/MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

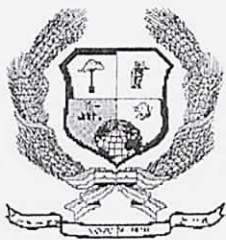


ATESTADO

Atesto que o Dr. Edwin de Almeida Costa, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 14.621, prestou serviços advocatícios à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT tendo obtido êxito na defesa dos interesses do município na Justiça Federal demonstrando capacidade técnica em Direito Administrativo e Administração Pública objeto de medida judicial.

Peixoto de Azevedo/MT, 02 de março de 2012.

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

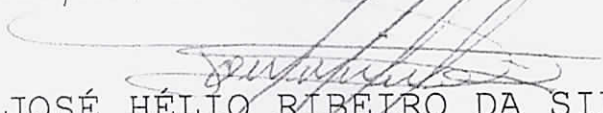
CNPJ: 01.614.517/0001-33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos, a quem possa interessar, que o advogado EDWIN DE ALMEIDA COSTA, OAB/MT n. 14.621, prestou serviços de Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT tendo desempenhado trabalho de boa qualidade técnica e de resultado eficiente fato que autoriza atestar sua especialidade em Direito Público.

Novo Mundo/MT, 27 de fevereiro de 2012.


JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



ATESTADO

Confere-se ao advogado Edwin de Almeida Costa, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso n.º 14.621, o presente **Atestado de Capacidade Técnica** pela atuação técnica qualitativa em consultoria jurídica ao sistema de controle interno ao Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

Com fé, firmo o presente.

Nova Guarita/MT, 10 de janeiro de 2013.


Rodrigo de Faria Veiga Viotto
CONTROLADOR GERAL INTERNO
PORT. 208/2011/GP/PMNG

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

AV. DOS MIGRANTES, TRAVESSA 01, Nº 30 - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“PORTAL DA AMAZÔNIA”



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSÓRCIO PORTAL DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.920.483/0001-54, com endereço a Rua Espanha, Lote 08, Bairro Jardim Europa, Município de Colíder/MT, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Raimundo Zanon, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 286369 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.605.569-34, **ATESTA** para os devidos fins, que o *Dr. Edwin de Almeida Costa*, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/MT n.º 14.621, ministrou palestra no exercício de 2013 sobre “*A EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO*” aos técnicos dos municípios de Colíder, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Nova Guarita, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, todos no Estado de Mato Grosso, tendo demonstrado pleno domínio em Direito Administrativo, Finanças Públicas e Controle Interno.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Colíder/MT, 19 de março de 2014.

RAIMUNDO ZANON
Presidente
Consórcio Portal da Amazônia



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal – 2013 / 2016
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória
Fone/Fax: (66) 3552 – 5100
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

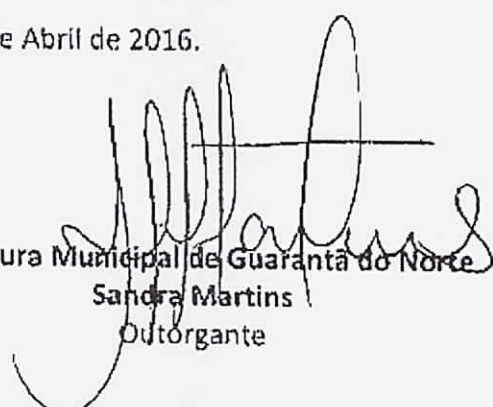
OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83, com sede na rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória em Guarantã do Norte/MT, representada neste ato por sua gestora a Sra. Sandra Martins, brasileira, divorciada, prefeita, portador da cédula de identidade nº 805741-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 482.430.001-00.

OUTORGADO: EDWIN DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 14.621 com endereço profissional a rua dos Cambarás, nº 1060 – Centro em Guarantã do Norte/MT.

FINALIDADE: Conferir TERMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em Direito Público, caracterizando atuação jurídica especializada nos seguinte seguimentos: Administrativo, financeiro, tributário e sistema de controle interno.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guarantã do Norte/MT, 19 de Abril de 2016.


Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
Sandra Martins
Outorgante



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

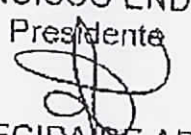


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.056.667/0001-31, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 731, Bairro Nossa Senhora da Guia em Colíder/MT, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Francisco Endler, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 447.227.610-00 e RG n.º 7.030.888.486 SSP/RS e sua secretária executiva Sra. Maria Aparecida de Araújo Luna, *Atesta* para os devidos fins, que **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 14.621 com endereço profissional a Rua dos Cambarás, n.º 1060 – Centro em Guarantã do Norte/MT, presta assessoria em Direito Público, caracterizando atuação jurídica especializada nos seguintes seguimentos: Administrativo, financeiro, tributário e sistema de controle interno.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Colíder/MT 03 de agosto de 2016


FRANCISCO ENDLER
Presidente


MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LUNA
Secretaria executiva

CISRNM

Rua Machado de Assis, 731 – Setor Norte Bairro Nossa Senhora da Guia.
CEP 78500-000 TELEFAX: 0xx66 3541-1404 Colíder - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

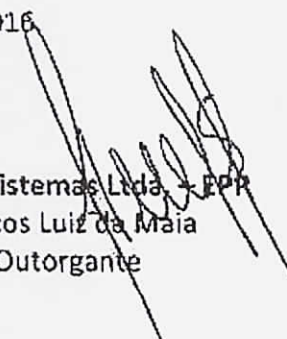
OUTORGANTE: Quality Sistemas Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.373.364/0001-30, com sede na rua Treze de Junho, 59, Jardim Vila cidade de Campo Grande/MS, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Marcos Luiz da Maia, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 741.105 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 651.358.141-91.

OUTORGADO: Edwin de Almeida Costa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.661.201/0001-00, com endereço a rua dos Cambarás, n.º 1060 – Centro em Guarantã do Norte/MS, representada pelo proprietário o Dr. Edwin de Almeida Costa, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 14.621.

FINALIDADE: Conferir TERMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em Direito Público, caracterizando atuação jurídica especializada nos seguintes seguimentos: Administrativo, financeiro, tributário e sistema de controle interno.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016


Quality Sistemas Ltda. – EPP
Marcos Luiz da Maia
Outorgante

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de

**Mato
Grosso**



Certificado

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso confere a

Edwin Almeida Costa

o certificado de participante em 6º CICLO DO CGE ORIENTA VIRTUAL:
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com carga horária de 2 horas, realizado no
município de Cuiabá - MT, no dia 13 de novembro de 2020

Cuiabá-MT, 13/11/2020

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

Participante



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMA: Tomada de Contas Especial

1. Conceitos doutrinário, jurisprudencial e normativo da Tomada de Contas Especial;
2. Instrução Processual da Tomada de Contas Especial;
3. Principais dúvidas;
4. Considerações sobre a jurisprudência.

código validador a0929d



Certificado

"Encontro Regional de Gerenciamento Municipal"

Associação Matogrossense dos Municípios - 22 a 26 de Março de 1999.

Certificamos que

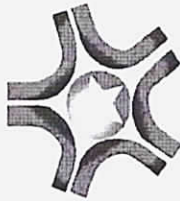
Edwin de Almeida Costa

participou do "Encontro Regional de Gerenciamento Municipal",
realizado na Associação Matogrossense dos Municípios,
de 22 a 26 de março de 1999, com carga horária de 28 horas.

Cuiabá, 26 de março de 1999.

Paulo Ziulkoski
Pres. CNM

Jair Benedetti
Pres. AMM



Associação Matogrossense
dos Municípios



ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS



CERTIFICADO

Certificamos que

EDWIN DE ALMEIDA COSTA

participou do **ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, nos dias 11, 12 e 13 de maio 1999, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília, DF.

Realização:



Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Associação Matogrossense dos Municípios



CERTIFICADO




Moacyr de Araújo Nunes
Professor


Érico Piana Pinto Pereira
Presidente da AMM



CERTIFICAMOS que

EDWIN DE ALMEIDA COSTA

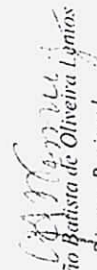
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

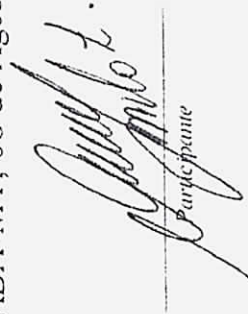
LICITAÇÃO E CONTRATO

Realizado no período de 17.07.2000 a 28.07.2000

Com carga horária de 30 horas

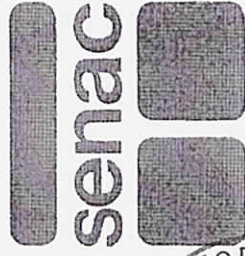
CUIABÁ-MT, 08 de Agosto de 2000


João Batista de Oliveira Lemos
Diretor Regional
Autorização N.º 231/99


Participante


Maria Teresinha Bárbara de Albuques
Gerente da Unidade Operativa
Autorização N.º 242/00

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Mato Grosso



MODALIDADE: CEP CUIABÁ

CURSO: APERFEIÇOAMENTO

MÉDIA: 9.0

CURRÍCULO

- : NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÃO
- : LEGISLAÇÃO VIGENTE
- : PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO
- : CONTRATO

INSTRUTORES

JOSE LUIZ VALERIANO
JOSE LUIZ VALERIANO
JOSE LUIZ VALERIANO
JOSE LUIZ VALERIANO

**CARGA
HORÁRIA**

08
03
13
06

Total de horas.....

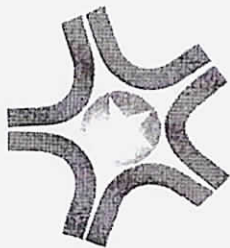
30

REGISTRO N.º 4259

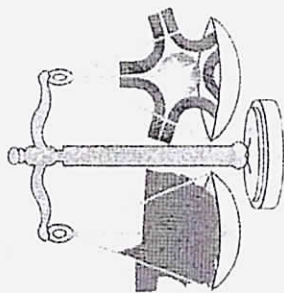
LIVRO N.º 22

PÁGINA N.º 608





ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



Certificado

Certificamos que *Edwin de Almeida Costa*

Operador(a) de Direito Público Municipal, participou do "I Congresso Mato-Grossense de Direito Público Municipal", com carga horária de 16 horas, realizado no Auditório da Associação Matogrossense dos Municípios, entre os dias 1º e 02 de Abril de 2002.

Cuiabá, 02 de Abril de 2002.

Érico Paulo Pinto Pereira
Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios

Luís Antônio Pires de Carvalho
Coordenador do Congresso

Vitor Fernandes Fideles
Coordenador do Congresso



01/04

8h Abertura

8:30h - "O real papel do Tribunal de Contas na apreciação das contas municipais" - Dr. Mayr Godoy (Mestre em Direito Constitucional e Consultor Jurídico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM);

10:30 - Debates

14:30h - "Licitações e Contratos Administrativos - Inovações e Controvérsias" - Dr. Toshio Mukai (Mestre e Doutor em Direito Ambiental, Direito Urbanístico e Direito Ambiental; Professor de Direito Ambiental da USP e autor de mais de 20 obras de Direito Público, destacando-se o livro "Direito Administrativo Sistematizado", da Editora Saraiva)

16:30 - Debates

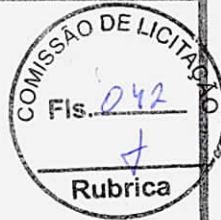
02/04

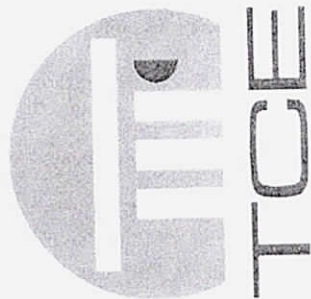
8:30h - "O Município e o Estatuto das Cidades" - Dr. Toshio Mukai (Mestre e Doutor em Direito Ambiental, Direito Urbanístico e Direito Ambiental; Professor de Direito Ambiental da USP e autor de mais de 20 obras de Direito Público, destacando-se o livro "Direito Administrativo Sistematizado", da Editora Saraiva)

10:30 - Debates

14h - "Punibilidade dos Prefeitos, face à Lei de Responsabilidade Fiscal - " - Dr. Antonio Sérgio Batista (Advogado especialista em Direito Público, Coordenador Jurídico da Associação Paulista de Municípios - APM)

16h - Paineis: "O Município e o Pacto Federativo" - Dr. Toshio Mukai e Dr. Mayr Godoy





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA DE CONTAS "PROFESSOR OSCAR DA COSTA RIBEIRO"
*Missão: Gerenciamento de Sistemas de Capacitação
de Servidores do Serviço Público*

CERTIFICADO

Certificamos que *EDWIN DE ALMEIDA COSTA*
participou do 1º Treinamento sobre Sistema APLIC - Auditoria Pública
Informatizada de Contas e palestra sobre o Conselho de Contas Públicas
do Ensino e Fundef, promovido pelo Egrégio Tribunal de
Contas do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 28/03/2003, com
carga horária de oito horas.

Cuiabá, 28 de março de 2003.


Cons. Branco de Barros
Presidente do TCE/MT

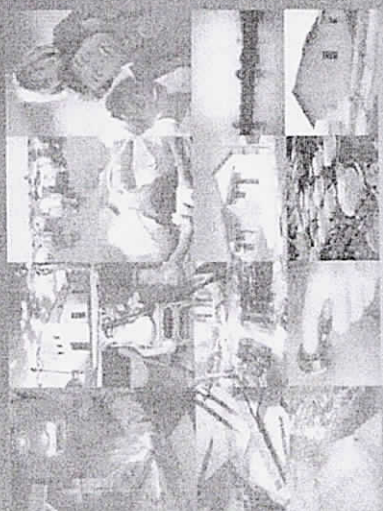

Cassyrá Lúcia Vuolo
Diretora Geral


Marcelo Bianchini
Coord. do Instituto de Estudos



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
 Certificado registrado sob o nº 4131
 Data: 28/03/2013
 Livro/Folha: 027/70
 Marcelo Guimarães Bianchini
 Coord. de Inscrição de Estudos





Os Municípios e a Reforma Tributária

CERTIFICADO

Certificamos que Edwin de Almeida Costa
participou do Seminário "Os Municípios e a Reforma Tributária" no
dia 14 de abril de 2003 em Cuiabá-MT, com carga horária de 8h.


Dep. Estadual José Geraldo Riva
Pres. da Assembleia Legislativa


Pref. Ezequiel Angelo Fonseca
Presidente da AMM
Associação Matogrossense dos Municípios

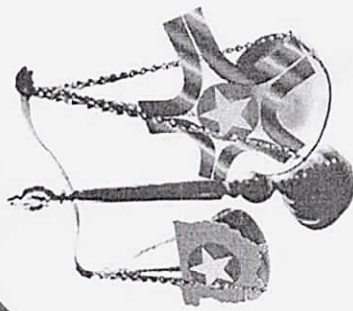

Ussiel Tavares da Silva Filho
Presidente da OAB-MT


Dep. Federal Carlos Abicalil



- A OPORTUNIDADE DE DISCUSSÃO COM O RELATOR DA REFORMA TRIBUTÁRIA;
- A NECESSIDADE DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO (AS DISTORÇÕES QUE ELE PROVOCA);
- AS DISTORÇÕES ENTRE CLASSES;
- AS DISTORÇÕES ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO;
- DISTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO;
- AS PROPOSTAS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO PAÍS;
- A PROPOSTA QUE O GOVERNO FEDERAL APRESENTA AINDA EM ABRIL/2003.
- PALESTRA: DEP JOSÉ RIVA / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
- PALESTRA: EZEQUIEL ANGELO FONSECA / PRESIDENTE DA AMM
- PALESTRA: VALDIR JULIO TEIS / SEC. DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
- PALESTRA: CARLOS ABICALIL / DEP FEDERAL DE MATO GROSSO
- PALESTRA: DEP FEDERAL VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT / MG
RELATOR DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA CAMARA DOS DEPUTADOS





II Congresso Mato-grossense de Direito Público Municipal



Certificado

EDWIN DE ALMEIDA COSTA

Certificamos que.....
participou do II Congresso Mato-grossense de Direito Público Municipal, com carga horária de 16 horas, realizado pela Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, nos dias 10 e 11 de Outubro.

Cuiabá, 11 de Outubro de 2005

Nestor Fernandes Fidelis
Coordenador Jurídico da AMM

Francisco Anís Faia
Presidente da OAB/MT



José Aparecido dos Santos
Presidente da AMM



AMM - ASSOC. DE	RECEB. DOS MUNIC.
RECEB. DO MUNIC. DE	
Certificação nº.	02723
Livro nº.	001
Quilômetro	111
Ass. Coord. Curso	05